Decreto 79/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Art. 51, Item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1948;

NOMEIA

João Mendes Filho, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, a partir desta data, no logar denominado "Campina da Biseta", sem remuneração pelos cofres publicos.

Edificio Municipal da Prefeitura de Campo Mourão, em 15 Fevereiro 1952.

F. Fábio Pires

[illegible]